

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 3250/2010

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE, INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO, VOTAÇÃO, EM 1ª DISCUSSÃO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, DO **PROJETO DE LEI 3250/2010**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MINC, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO LIMITE DA RESERVA BIOLÓGICA DA PRAIA DO SUL, RE-CATEGORIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO PARA CRIAÇÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AVENTUREIRO, NA ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SANEAMENTO AMBIENTAL, FAVORÁVEL; DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL, FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: DEPUTADOS LUIZ PAULO, ANDRÉ LAZARONI, ZAQUEU TEIXEIRA, NILTON SALOMÃO, INÊS PANDELÓ, ANDRÉ CECILIANO E CORONEL JAIRO.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; DE SANEAMENTO AMBIENTAL; DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; DE COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA

NACIONAL; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Domingos Brazão. (Pausa) Convido para emitir o parecer o Deputado Bernardo Rossi. (Pausa) Convido o Deputado Luiz Martins. (Pausa) Convido o Deputado André Corrêa. (Pausa) Convido o Deputado André Ceciliano.

O SR. ANDRÉ CECILIANO (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, o parecer é contrário às Emendas e favorável ao Substitutivo.

O SR. COMTE BITTENCOURT – Sr. Presidente, V.Exa., antes de colher os pareceres, permite-me fazer uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Claro.

O SR. COMTE BITTENCOURT (Pela ordem) – Conversando aqui com o autor do Projeto e com o Relator do Substitutivo, eles apresentaram uma preocupação do não acolhimento da Emenda nº 6, que restringe qualquer nova construção nessa área, que está sendo retirada da área de preservação, para garantir as casas que lá já estão.

Sr. Presidente, estou fazendo um apelo para que o autor e o relator acolham a Emenda nº 6, de nossa autoria, que veda qualquer nova construção na área.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – A Presidência chama os trabalhos à ordem.

O SR. DOMINGOS BRAZÃO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Tem a palavra pela ordem, o Deputado Domingos Brazão.

O SR. DOMINGOS BRAZÃO (Pela ordem) – Sr. Presidente, o autor do Projeto, Deputado Carlos Minc, primeiro ele está acolhendo a Emenda nº 6...

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Estou chamando os trabalhos à ordem.

Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o seu Presidente, Deputado Domingos Brazão.

O SR. DOMINGOS BRAZÃO (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, vou designar para emitir o parecer o Deputado Luiz Paulo, que foi o Relator.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Perfeito. Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, o meu voto na CCJ não pode ser diferente do voto que dei na Comissão e a Comissão aprovou. Então, na CCJ, estou mantendo o Substitutivo, apenas adicionando a Emenda nº 6.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Perfeito. Não estamos votando mais Projeto.

O SR. LUIZ PAULO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – O Substitutivo já foi incorporado...

O SR. LUIZ PAULO – Estou mantendo.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Por isso, não é favorável ao Substitutivo; é favorável à Emenda ao Substitutivo.

O SR. LUIZ PAULO – Adicionando a Emenda 6 ao Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – O Substitutivo já está...

O SR. LUIZ PAULO – Mas eu estou dizendo que eu fui o relator original na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Perfeito. Então V. Exa. incorpora a Emenda 6 ao Substitutivo.

O SR. LUIZ PAULO – Favorável à Emenda 6, concluindo pelo Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Não, o Substitutivo já está concluído. Favorável à Emenda 6.

Para emitir parecer pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, tem a palavra o Deputado Átila Nunes.

O SR. ÁTILA NUNES (Para emitir parecer) – O parecer acompanha, Sr. Presidente, o da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Perfeito.

Para emitir parecer pela Comissão de Saneamento Ambiental, tem a palavra a Deputada Aspásia Camargo. (Pausa)

Myrian Rios. (Pausa)

Luiz Martins. (Pausa)

Zaqueu Teixeira.

O SR. ZAQUEU TEIXEIRA (Para emitir parecer) – O parecer é favorável à Emenda 6, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Para emitir parecer pela Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários, tem a palavra o Deputado Nilton Salomão. (Pausa)

Bruno Correia. (Pausa)

Claise Maria. (Pausa)

Fabio Silva. (Pausa)

Dica.

O SR. DICA (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, 100% presente. Eu voto com a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Com o relator, Deputado Luiz Paulo.

Para emitir parecer pela Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional, tem a palavra o Deputado Carlos Minc.

V.Exa. não está impedido porque não estamos votando o seu Projeto, mas o Substitutivo.

O SR. CARLOS MINC (Para emitir parecer) – Acompanho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Emenda 6.

Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra a Deputada Clarissa Garotinho.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Para emitir parecer) – Presidente, há um parecer original, dado por outro Deputado, porque é um Projeto mais antigo. Mas eu gostaria de um esclarecimento do Deputado Carlos Minc, porque o Projeto está fazendo duas coisas. Primeiro, tem a reserva biológica da Praia do Sul, hoje considerada uma unidade de proteção integral, e ele está

transformando isso, retirando 2,7% dessa reserva. Tudo bem, entendi a justificativa, são as famílias que já moram ali. Isso está entendido.

A segunda coisa que o Projeto faz é transformar o Parque Estadual Marinho do Aventureiro, considerado uma unidade de proteção integral, que, por ser um parque, tem uma legislação muito mais restritiva, numa reserva de desenvolvimento sustentável, que tem uma garantia menor de proteção.

Eu questionei o Deputado, e ele me disse que está fazendo isso para garantir que aquelas famílias que estão ali possam pescar. No entanto, o Decreto 15.983, de 27/11/1990, já garante essa permissão às famílias que são pescadoras, que vivem dessa atividade e que estão ali.

Então, não estou entendendo qual é a necessidade de se transformar um parque marítimo, que tem uma restrição muito maior, é uma reserva de proteção integral, para permitir algo que um Decreto existente já permite. Eu gostaria desse esclarecimento do nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Vou abrir uma exceção. Não é procedimento, mas estou abrindo um precedente. Com a palavra o Deputado Carlos Minc, para dirimir as dúvidas suscitadas.

O SR. CARLOS MINC – Deputada Clarissa, uma unidade de conservação como um parque só pode ter atividade de turismo e pesquisa. Não pode ter nenhuma atividade econômica. Isso está na Lei do Snuc, uma Lei federal. Um Decreto não muda isso. V.Exa. citou um Decreto; só que V.Exa. bem sabe, e todos sabemos, que um Decreto não muda uma Lei. É como se fizéssemos um Decreto dizendo: pode ter agricultura no Parque da Tijuca ou no Parque da Pedra Branca. Não adianta, porque um parque não pode ter isso, e é uma Lei federal.

Então, para poder ter a pesca dos caiçaras, aquela área tem que ser uma RDS, também bastante protegida, mas não é com qualquer atividade; é exclusivamente com a pesca artesanal daqueles caiçaras.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO – Sei, Deputado. Então, V.Exa. está me dizendo que hoje, com esse Decreto, todos estão adotando uma prática ilegal, não é? Atualmente. Só que a maneira como estamos resolvendo isso, estamos permitindo que qualquer outra pessoa faça.

Eu vou fazer o seguinte, então, Sr. Presidente: vou transferir a responsabilidade de emitir o parecer para o Deputado André Ceciliano, que foi o Deputado na Comissão que deu parecer no Projeto original.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Perfeito, Deputada. V.Exa. delega ao Deputado André Ceciliano.

O SR. ANDRÉ CECILIANO (Para emitir parecer) – O parecer, Sr. Presidente, é favorável à Emenda 6, ao Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Perfeito.

Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Coronel Jairo.

O SR. CORONEL JAIRO (Para emitir parecer) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – O Coronel está sempre alerta, prestando atenção na tropa.

O SR. LUIZ PAULO – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Pela ordem.

O SR. LUIZ PAULO (Pela ordem) – Favorável a quê?

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – À Emenda 06.

O SR. LUIZ PAULO – Mas ele não falou.

O SR. CORONEL JAIRO – Eu falo para o Deputado Luiz Paulo: favorável à Emenda 06.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Como V. Exa. conseguiu ter uma premonição anterior à minha, então também sabia que era Emenda 06.

Com os pareceres emitidos, em votação o Substitutivo. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Em votação as Emendas com os pareceres contrários. Os Srs. Deputados que rejeitam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Rejeitada.

Em votação a Emenda 06, com parecer favorável. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. A matéria vai à redação do vencido.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, só quero declarar meu voto ‘não’ ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – O Deputado Paulo Ramos declarou o voto ‘não’.

O SR. PAULO RAMOS – Para proteger as famílias que estão lá e que serão expulsas.

A SRA. JANIRA ROCHA – Sr. Presidente, meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Voto contrário da Deputada Janira Rocha.

A Presidência, de acordo com o Art. 143, do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento do Deputado Comte Bittencourt por ter perdido a oportunidade em vista da aprovação da Emenda 06.

O SR. JANIO MENDES – Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Janio Mendes.

O SR. JANIO MENDES (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, para declarar meu voto favorável ao Projeto de Lei 3250, de autoria do Deputado Carlos Minc, porque entendo ser extremamente necessária a revisão dos limites de reservas e parques criados por decreto, que acabam interferindo na vida de comunidades tradicionais.

Sei o que sofre na minha região a comunidade de Monte Alto, no município de Arraial do Cabo; sei bem o que sofre a comunidade na Ilha Grande, na reserva sustentável do Aventureiro.

Ainda no último sábado, tivemos uma reunião da comunidade, agendada com representantes do INEA, para agilizar o projeto de revisão dos limites do parque. Uma área que compreende 1000 famílias que estão vivendo a agonia. Tem gente que dorme ouvindo o ronco dos motores dos tratores que, há dois anos, passaram por lá derrubando casas, derrubada essa que conseguimos suspender através de uma liminar judicial.

Precisa urgentemente ser enviado a esta Casa o projeto de lei de revisão dos limites do parque Estadual da Costa do Sol, ali na região de Monte Alto, em Arraial do Cabo, para levar a paz àquelas famílias.

Tenho certeza de que essa medida, o Projeto de Lei 3250, está levando paz a muitas famílias e a pescadores caiçaras, lá da reserva sustentável do Aventureiro. A mesma paz que queremos levar às famílias de Monte Alto, em Arraial do Cabo.

Por essa razão, nosso voto favorável e nosso apelo à ajuda do Deputado Carlos Minc, ex-secretário Estadual do Ambiente, para que ele nos ajude a chegar a esta Casa, para que o órgão técnico do INEA libere, o mais rápido possível, esse projeto de lei, a fim de levar paz a essas famílias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/44c10a4c83e0baa683257c9f007069cc?OpenDocument&Highlight=0,pesca>